



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 23 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1121

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0031/2026)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO “DJ THIAGO PASSOS”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO ARRAIA DO ALBERTIM, NO DISTRITO DE ACAU, EM PITIMBU.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG;
CNPJ DE Nº 11.470.807/0001-04;
VALOR R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS);
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.133/21 ART. 74, INCISO II, DECRETO MUNICIPAL N.º 097/2024, 03 DE JANEIRO DE 2024.

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0031/2026, EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO EMANADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA NO DIA 09 DE JULHO DE 2026.

PITIMBU/PB – 10 DE JULHO DE 2026.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.07.0067

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO “DJ THIAGO PASSOS”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO ARRAIA DO ALBERTIM, NO DISTRITO DE ACAU, EM PITIMBU.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG;
CNPJ de nº 11.470.807/0001-04;
VALOR R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais);
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0072/2026.

E
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0072/2026 PMP.

OU
FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 23 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1121

CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0072/2026 PMP.

Pitimbu, 10 de julho de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE N.º 0072/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 0031/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO “DJ THIAGO PASSOS”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO ARRAIA DO ALBERTIN, NO DISTRITO DE ACAU, EM PITIMBU.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG;
CNPJ de nº 11.470.807/0001-04;
VALOR R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

2290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOL
2290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
2290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
2290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 10 de julho de 2026.

FIM DA EDIÇÃO